



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 101/2025

SÚMULA: *Nomeia os membros do Conselho Municipal do Esporte e Lazer CMEL.*

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base na Lei Municipal nº 1264/2025 de 30 de abril de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal do Esporte e Lazer do Município de Esperança Nova – Paraná, conforme determina Art. 16 da Lei 1264/2025.

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, terá vigência de 2 (dois) anos conforme o Art.20 da Lei 1264/2025.

Art. 3º - Fica nomeado como representatividade governamental os seguintes membros:

Representante do Deperatamento de Esporte e Lazer:

Titular: Jonathans Freitas Vasconcelos

Suplente: Gecildo Pinho Lucas

**Representante da Secretaria de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

Titular: Andréia Amorim Zarelli De Moraes

Suplente: Vanessa Souza Barbosa

**Representante da Secretaria de Admnistração, Finanças,
Industria e Comércio.**

Titular: Joana Mara Lamazalle Leal Barbieri

Suplente: Rafael Diego Peres

Representante do Departamento de Assistência Social

Titular: José Euripedes Berbel

Suplente: Maria Aparecida Reis Martins

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Reginaldo Ianqui

Suplente: Amanda Carla De Souza Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Art. 4º Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como relevância os serviços prestados pelos Conselheiros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Esperança Nova – Paraná, 16 de julho de 2025.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

